

Hora: 17.
 Documentos a título oneroso:
 Sim.
 Indicar preço: 10.
 Divisa: euro.
 Condições e modo de pagamento:
 Em numerário ou cheque emitido à ordem do Tesoureiro do Município de Paredes de Coura.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
 Data: 31/07/2007.
 Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
 PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
 Período em dias: 30 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
 Data: 01/08/2007.
 Hora: 10.
 Lugar:
 Paços do Município de Paredes de Coura.
 Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
 Sim.
 Só podem intervir no acto público os concorrentes ou seus representantes devidamente identificados e credenciados para o acto.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 04/07/2007.

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.

2611029394

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
 Município de Penedono.
 Endereço postal:
 Largo da Devesa.
 Localidade:
 Penedono.
 Código postal:
 3630-253.
 País:
 Portugal.
 Pontos de contacto:
 Município de Penedono.
 À atenção de:
 Engenheiro Luís Manuel de Almeida Martins Pais.
 Telefone:
 254-509030 — 254-509032.
 Correio electrónico:
 paisemp@hotmail.com
 Fax:
 254-509039.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
 Ver «pontos de contacto».
 Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
 Ver «pontos de contacto».
 As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
 Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
 A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
 Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
 Beneficiação da estrada municipal de Póvoa de Penela a Valongo.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
 a) Obras.
 Execução.
 Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
 Freguesia de Póvoa de Penela.

Código NUTS: PT117.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Beneficiação da estrada municipal de Póvoa de Penela a Valongo, onde serão executados os seguintes trabalhos: estaleiro/higiene e segurança; sinalização/equipamento de segurança; pavimentação; drenagem; diversos; muros de suporte.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45233120.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Preço base: 182.151,20 euros, a acrescentar o valor do IVA.

Valor estimado, sem IVA: 182.151,20.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5% sobre o valor do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

a) O financiamento é assegurado pelo orçamento do plano de actividades para o ano de 2007;

b) O pagamento será efectuado no prazo de 44 dias contados a partir das datas de apresentação dos mapas de trabalhos efectuados ou cálculos das correspondentes revisões, e sempre mediante prévia emissão da respectiva facturação legal por parte do empreiteiro, segundo o artigo 212.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) A empreitada é segundo o regime de série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

O indicado no ponto 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

O indicado no ponto 6 do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

O indicado no ponto 14 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

O indicado no ponto 14 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 70;

Critério: garantia de boa execução e valia técnica — ponderação: 30.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 09/08/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 135.

Divisa: euro.

